

SISTEMA CIDADES-SIGA

A Gerência de Sistemas Integrados – GESIS/SUBAD/SEGER vêm, por meio deste, informar que será disponibilizado a partir do dia 25/05/2022 no **Novo Módulo do SIGA para Remessa de Dados ao TCE-ES** (<https://cidades.siga.es.gov.br/>) as fases para cadastro de informações, conforme tabela abaixo:

Fase	Fato Gerador
Fase 3 - Instrumento Contratual	Publicação do Instrumento Contratual
Fase 4 - Execução	Ateste ou Medição/Pagamento
Fase 10 - Sanção	Publicação da Sanção
Fase 12 - Ocorrências	Ocorrência do fato

Para as situações de: revogação; anulação; suspensão (em virtude de impugnação, recurso administrativo, representação, denúncia, medida cautelar ou judicial); rescisão contratual e paralisação (ou reinício) da execução deve-se enviar a estrutura **Ocorrências**, com detalhamento da ocorrência associada à situação informada.

A estrutura ocorrência somente deve ser enviada conforme tabela abaixo:

Fase	Fato
Edital Licitação ou Credenciamento Chamamento Publica (envio do Edital)	Edital revogado, Edital anulado e Edital Suspenso.
Licitação	Lote Revogado, Lote Anulado e Lote Suspenso.
Contratação Direta	Lote Revogado, Lote Anulado e Lote Suspenso.
Instrumento Contratual e Execução	Instrumento Contratual Revogado, Instrumento Contratual Anulado, Instrumento Contratual Suspenso, Rescisão Contratual e Instrumento Contratual com Execução Suspensa.

Cadastros retroativos

Com a disponibilização da **Fase 3 – Instrumento Contratual**, os servidores deverão efetuar o lançamento das informações referente aos instrumentos contratuais publicados nos meses de **Março e Abril**, desde que o **fato gerador inicial (Publicação do Edital)** tenha ocorrido após 01/03/2022.

Com a disponibilização da **Fase 12 - Ocorrências** deve-se realizar o lançamento das informações referente às contratações que estavam nas situações **Revogadas, Anuladas ou Suspensa**, nos meses **Março e Abril** e não puderam ser enviadas.

Para os casos acima citados o cadastro deve ser feito no período **de remessa 05/2022**, conforme já alinhado com Tribunal de Contas do ES.

Atualização do Manual de Instruções

Foi atualizado o manual de instruções com a inclusão das orientações referente ao cadastro das **Fases 3, 4, 10, 12**.

Foi atualizado o documento com orientações e perguntas frequentes quanto ao uso do módulo do SIGA para remessa de dados ao Tribunal de Contas – TCE-ES e o sistema CidadES.

Os documentos estão disponíveis no Portal SIGA(<https://portalsiga.es.gov.br>) no menu **Manuais, fluxos e tutoriais → CidadES Contratação - TCE-ES**.

Vitória, 24 de maio de 2022

COORDENAÇÃO SIGA
GERÊNCIA DE SISTEMAS INTEGRADOS – GESIS
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER

Acesse o Portal SIGA: www.siga.es.gov.br